



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO I – Nº 0660- Macaíba - RN, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021**

## PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 229/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a senhora **CINTIA FONTES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.520.034-40, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**, sob o símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 230/2021

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1857/2018.

#### RESOLVE,

**1.** Conceder ao Sr. **ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**, Secretário Municipal do Planejamento, inscrito no CPF n.º 078.924.614-

77, Matrícula n.º 118749, 03 diárias para custear as despesas de locomoção e estadia durante sua permanência em Brasília/DF, durante o período de 8 a 10 de fevereiro de 2021, a fim de participar de reuniões técnicas com a bancada parlamentar do RN para fins de captação de recursos federais.

**2.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 231/2021

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA GABINETE NO PREFEITO DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1857/2018.

#### RESOLVE,

**1.** Conceder ao Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município, inscrito no CPF n.º 069.861.604-96, Matrícula n.º 1119184, 03 diárias para custear as despesas de locomoção e estadia durante sua permanência em Brasília/DF, durante o período de 8 a 10 de fevereiro de 2021, a fim de participar de reuniões técnicas com a bancada parlamentar do RN para fins de captação de recursos federais.

**2.** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2021.

**SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário de Administração e Finanças

##### PORTARIA Nº 232/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear a senhora **ANA LETÍCIA BARBOSA MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.384.924-51, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 2º:** Esta portaria retroage os efeitos da portaria publicada no dia 18/01/2021.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 27 de janeiro de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sergio Silva do Nascimento

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@macaiba.m.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.m.gov.br)

**Espaço não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### TERMO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006 / 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993; **Art. 24 - É dispensável a Licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

(...)

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "b", da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020;

**Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:**

**I - a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:**

(...)

**b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

(...)

**CONSIDERANDO** que a contratação pretendida é de caráter essencial para a continuidade das atividades presenciais da Câmara Municipal de Macaíba, de modo a minimizar os riscos de contaminação de todos os servidores, vereadores e usuários que transitam nas dependências;

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

#### RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para a contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços mensais de conservação e

limpeza, realizado por Auxiliar de Serviços Gerais, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2021.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 15.442,44 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 20.800.899/0001-34, com sede no endereço Avenida João Fonseca de Albuquerque, 805, Janga, Paulista/PE, CEP nº 53.435-010.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, cumprindo ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e no Diário Oficial

06. do Município.

Macaíba/RN, em 27 de Janeiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha  
Presidente da Câmara

#### PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes